



EDITAL

--- **ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura:
---Torna público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro que, na reunião ordinária do órgão executivo, realizada no dia de 2024 no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

(Reunião Ordinária Pública de 22 de abril de 2026)

Aprovação da Ata número quinze, respeitante à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia oito de abril de dois mil e vinte e seis

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES, APROVAR A ATA NÚMERO QUINZE, RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO O VEREADOR JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA E O VEREADOR LUÍS PEDRO SILVA RICO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO DE CÂMARA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ART.º 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA.

Proposta de atribuição de Medalhas de Bons Serviços do Município de Moura

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MOURA AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MOURA, DA COMOIPREL E DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO E DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL.



Proposta de abertura de procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho do mapa de pessoal de Chefe de Divisão de Desporto e Juventude e posterior submissão à Assembleia Municipal

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - CDU, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DE CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta - Prestação de Contas e Relatório de Gestão - Ano 2025 e posterior submissão à Assembleia Municipal

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - CDU, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO 2025 E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta de aprovação da minuta de "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades Exercidas ao abrigo das Competências de Autoridades de Transportes" e posterior submissão à Assembleia Municipal

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE "CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DE AUTORIDADES DE TRANSPORTES"; AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DA DESPESA E COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONSIDERADA NA AÇÃO 01 01 2018/11 1;



DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO A DR.^a LINA DELGADO E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta - Empreitada de remodelação das redes de distribuição de água na Quinta de Santa Justa, em Moura

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA QUINTA DE SANTA JUSTA, EM MOURA, NOS SEGUINTE TERMOS: QUE SE DÊ INÍCIO AO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 19.º DO CCP; QUE SE APROVE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS; QUE SE APROVE A CONSTITUIÇÃO DOS ELEMENTOS DO JÚRI: PRESIDENTE – ANA HELENA SAMPAIO – TÉCNICA SUPERIOR – ENG.^a CIVIL; 1.º VOGAL, SUBSTITUTO DO PRESIDENTE – MARTA CAPETA – TÉCNICA SUPERIOR – ENG.^a CIVIL; 2.º VOGAL EFETIVO – ANA SOFIA LIMPO – COORDENADOR TÉCNICO; 1.º VOGAL SUPLENTE – SARA PÉ-CURTO – TÉCNICA SUPERIOR - ENG.^a CIVIL; 2.º VOGAL SUPLENTE – JOSÉ LUÍS FERNANDES – TÉCNICO SUPERIOR - ARQUITETO; QUE TODAS AS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR, SEJAM DELEGADAS NO JÚRI, À EXCEÇÃO DA COMPETÊNCIA PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, A COMPETÊNCIA PARA A RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, A DECISÃO SOBRE ERROS OU OMISSÕES IDENTIFICADAS PELOS INTERESSADOS E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; QUE SE APROVE A NOMEAÇÃO COMO GESTOR DO CONTRATO AO ABRIGO DO ARTIGO 290-A DO CCP A TÉCNICA SUPERIOR – SARA PÉ-CURTO – ENG.^a CIVIL.

Proposta - 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2026-2030 e Orçamento para o ano de 2026 e posterior submissão à Assembleia Municipal



DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - CDU, APROVAR A 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2030 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026 E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta - Concurso Público N.º 02/2022 - Empreitada de Remodelação do Mercado Municipal de Moura

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MOURA NOS SEGUINTE TERMOS: ADJUDICAÇÃO À EMPRESA INOVBUILD – CONSTRUÇÃO, LDA.ª PELO MONTANTE DE 1.464.411,95 € (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E ONZE EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), A QUE ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR DE 6%, NO VALOR DE 87.864,72 € (OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS), O QUE PERFAZ A QUANTIA TOTAL DE 1.552.276,67 € (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E SESENTA E SETE CÊNTIMOS), COM O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 540 DIAS; QUE SE FIXE O PRAZO DE 5 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 81.º DO CCP E O ARTIGO 15.º DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO; QUE SEJA PRESTADA CAUÇÃO NO VALOR CORRESPONDENTE A 5% DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 89.º DO CCP, SENDO QUE A MESMA DEVERÁ SER PRESTADA NO PRAZO ESTIPULADO NO 1.º DO ARTIGO 90.º DO CCP; QUE SE APROVE A MINUTA DO CONTRATO.



Proposta de apoio financeiro à Associação Cultural em Honra de Nossa Senhora do Carmo para a realização das Festas da Cidade

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE 20,000.00 € (VINTE MIL EUROS), À ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE.

Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Centro Social de Amareleja - "Festa da Família 2026"

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE 500,00 € (QUINHENTOS EUROS), AO CENTRO SOCIAL DE AMARELEJA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A INICIATIVA "FESTA DA FAMÍLIA 2026", A REALIZAR NO DIA 16 DE MAIO, COM O TEMA "JARDIM DA FAMÍLIA".

Proposta de Filiação da Estação Náutica de Moura- Alqueva ao Programa " Portugal a Pagar nas Estações Náuticas de Portugal" da Federação Portuguesa de Canoagem

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MOURA ATRAVÉS DA ESTAÇÃO NÁUTICA DE MOURA - ALQUEVA, AO PROGRAMA " PORTUGAL A PAGAIAR NAS ESTAÇÕES NÁUTICAS DE PORTUGAL" DESENVOLVIDO PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM, COM A PARCERIA DO FÓRUM OCEANO - ASSOCIAÇÃO DA ECONOMIA DO MAR.

Proposta de atribuição de verba no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), à Federação Portuguesa de Triatlo, para a realização da prova "Campeonato Nacional Individual Triatlo" que se realiza no dia 26 de abril de 2026, em Moura

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE 20.000,00 € (VINTE MIL EUROS), À FEDERAÇÃO



PORTUGUESA DE TRIATLO, PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA "CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL TRIATLO" QUE SE REALIZA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2026, EM MOURA, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

Proposta de aprovação de pagamento dos processos 12/NA/2026 e 13/NA/2026, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - CDU, APROVAR O PAGAMENTO DOS PROCESSOS 12/NA/2026 E 13/NA/2026, NO VALOR TOTAL DE 1.000,00 €, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO.

Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 07/04/2026 do exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua do Espírito Santo, n.º 26, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 459 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador pelo valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 4308 de 26/03/2026
DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DE 07/04/2026.

Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 15/04/2026 do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito à Rua da Fé, n.º 20 r/chão - fração A, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 1544 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, pelo valor de 82.500,00 € (oitenta e dois mil e quinhentos euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação



técnica nº 5114 de 14/04/2026.

DELIBERADO POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA E QUATRO ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - CDU E PELO PARTIDO CHEGA, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15/04/2026.

Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 15/04/2026 do exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito no Largo de São Francisco, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 2148 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador pelo valor de 223.850,00 € (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica nº 5173 de 15/04/2026

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15/04/2026.

Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 15/04/2026 do exercício do não direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito à Rua do Espírito Santo, n.º 56, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 2741 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador pelo valor de 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica nº 5178 de 15/04/2026

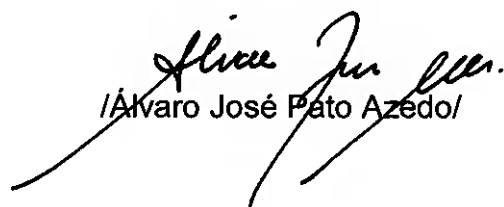
DELIBERADO POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA E QUATRO ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - CDU E PELO PARTIDO CHEGA, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15/04/2026.



Para constar e devidos efeitos, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no sítio da internet desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Moura, ao vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azédo/